

**Edital nº. 05/2024**

**SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção interna para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), Edital CAPES n. 26/2024.

1. Poderão se inscrever neste edital os doutorando(a)s regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF, que cumpram os requisitos estabelecidos no Edital CAPES nº. 26/2024 (publicado no site do PPG Linguística).

2.A inscrição neste edital interno será realizada por meio eletrônico disponível no site do PPG Linguística, e os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação quando de sua submissão:

2.1. Histórico Escolar atualizado;

2.2. *Curriculum Lattes* atualizado;

2.3. Plano de Pesquisa no Exterior detalhado, conforme critérios estabelecidos no Edital CAPES nº. 26/2024, item 9.2.2;

2.4. Carta do orientador;

2.5. Declaração do coorientador no exterior;

2.6. Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinadas pelo orientador no Brasil e co-orientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II no Edital 26/2024 da CAPES; ou comprovação de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, nos termos do Anexo IV no Edital 26/2024 da CAPES;

2.7. Currículo resumido do coorientador.

3. Cabe ao PPG Linguística a definição dos critérios de seleção, que são apresentados abaixo no item 5, bem como o respectivo cronograma, no item 6, para a atribuição de uma bolsa para participação no PDSE/CAPEES. A classificação neste processo seletivo poderá ser usada para a atribuição de bolsas suplementares que vierem a ser obtidas pelo programa no corrente ano.

4. A banca avaliadora será formada por três docentes do programa, sendo um deles o coordenador, um representante de Linha de Linguagem e Humanidades e um representante da Linha de Linguística e Cognição.

5. Critérios de avaliação: além dos critérios definidos pela CAPES no Edital CAPES nº. 26/2024, o(a) candidato(a) será ainda avaliado(a) por comissão própria do PPG Linguística através dos critérios abaixo descritos:

5.1. Critério eliminatório: o candidato(a) deverá apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) pontos, referentes aos componentes curriculares cursados no curso de Doutorado até o momento da submissão de seu plano de atividades a este edital.

5.2. Critérios classificatórios: para classificação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, será considerada a média ponderada das notas obtidas segundo os quesitos abaixo descritos:

5.2.1. Qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. Cada plano será avaliado pela comissão avaliadora, que dará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Esse quesito terá **peso 2**, para nota classificatória;

5.2.2. Antiguidade no Programa. Será atribuída 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa até o momento de inscrição neste processo seletivo. O(a)s candidato(a)s que tiver(em) maior antiguidade no programa fará(ão) jus à nota máxima nesse quesito (10 pontos), e os demais obterão notas inferiores proporcionalmente calculadas. Este quesito terá **peso 1** para a nota classificatória;

5.2.3. Análise de currículo com pontuação das atividades conforme Barema disponível na Resolução de Bolsas do PPG Linguística. O(a) candidato(a) que tiver maior

pontuação curricular fará jus à nota máxima nesse quesito (10 pontos), e os demais obterão notas inferiores proporcionalmente calculadas. Esse quesito terá **peso 2** para a nota classificatória.

5.3. Em caso de empate, terá precedência o(a) candidato(a) que: (i) tiver maior rendimento acadêmico, atestado pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas no Curso de Doutorado até o momento de sua inscrição; (ii) propuser plano de atividades no exterior que com maior duração; (iii) tiver maior idade.

6. Cronograma:

Inscrições	12/12/2024 a 12/01/2025
Deferimento das inscrições	15/01/2025
Recursos ao deferimento das inscrições	16/01/2025 a 17/01/2025
Seleção interna da comissão	20/01/2025
Publicação dos resultados preliminares	22/01/2025
Recursos aos resultados preliminares	23/01/2025 a 24/01/2025
Resultado final	28/01/2025

7. O candidato aprovado na Seleção Interna deverá realizar a inscrição de sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (checar documentos necessários para a inscrição no Edital CAPES Nº 26/2024), entre os dias 04 de fevereiro até 04 de março de 2025.

8. Este edital é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent

Coordenador do PPG-Linguística